

ATA N.º 15/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2026

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, Paulo José Ribeiro Camoesas, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador José Calado, por motivos de férias, para a reunião de câmara do dia 15/07/2026, foi convocado o Sr. Paulo José Ribeiro Camoesas para o substituir, na medida em que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido CHEGA à Câmara Municipal de Palmela (Anexo a esta ata como documento n.º 1).

A **Sra. Presidente** informa da ausência da **Sra. Vereadora Maria Joaquim**, por motivos profissionais, não sendo possível a sua substituição.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à ONG OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento para resposta de emergência às populações afetadas por sismos na Venezuela

PONTO 3 – 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PONTO 4 – Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores – Abertura de procedimento

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kelly

PONTO 6 – Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão – 5.ª Adenda ao Contrato de Comodato, no âmbito da utilização temporário do imóvel

PONTO 7 – Atribuição de apoio não financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiro”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PONTO 8 – Atribuição de apoio não financeiro ao Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho, no âmbito do Regulamento Municipal e Apoio ao Associativismo - Ratificação

PORTO 9 – Atribuição de apoio não financeiro ao Fox Clube D’Palmela, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PONTO 10 – Atribuição de apoio não financeiro à Associação de Jovens “Os Caramelos”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espetáculo

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal do Teatro

PONTO 15 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 16 – Protocolo entre a Escola Secundária de Palmela e o Município de Palmela no âmbito do Centro de Formação Desportiva do Desporto Escolar de Orientação

PONTO 17 – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde da Quinta do Anjo – Contrato adicional

PONTO 18 – Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão – Contrato adicional

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 01/07/2026 a 14/07/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa, no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 29/06/2026 a 10/07/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 01/07/2026 a 15/07/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Presidente, pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 01/07/2026 e 14/07/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 01/07/2026 a 14/07/2026, no valor de 2.647.762.06 € (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 15/07/2026, apresenta um saldo de 18.175.327,53 € (dezoito milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 14.948.518,90 € quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito euros e noventa cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.226.808,63 € (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito euros e sessenta e três cêntimos).

Contratos de avença e tarefa

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal da relação de contratos de avença e de tarefa celebrados, no período compreendido entre 06/06/2026 a 04/07/2026, ao abrigo da autorização genérica de dispensa de parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 05 de fevereiro e em 17 de junho de 2026. A lista da relação de contratos de avença e de tarefas celebrados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

A **Sra. Presidente** antes de colocar à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos, dá nota que, no mês de agosto, apenas se realiza uma reunião, que será no dia 5 de agosto, retomando em setembro o calendário normal.

. **Saudação** (Saudação 50.º Aniversário do Parque Natural da Arrábida) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Tiago Miguel Caneira das Neves) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (Frederico Paes da Silva Serrano) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (24.º Concurso Enológico Internacional *Città del Vino* – Adegas do Concelho de Palmela) – do Vereador Pedro Taleço

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

A **Sra. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Saudação 50.º Aniversário do Parque Natural da Arrábida) – dos/as Eleitos/as da CDU

«O Parque Natural da Arrábida, instituído a 28 de julho de 1976, está a celebrar o seu 50.º aniversário. Este meio século de classificação representa um longo percurso de trabalho na defesa e conservação desta área natural riquíssima, que associa a geologia ímpar da cordilheira da Arrábida à biodiversidade, com espécies de fauna e flora únicas no mundo.

A Constituição da República Portuguesa, cujos 50 anos também se assinalam em 2026, consagrou um novo olhar sobre o Ambiente, num tempo em que este tema estava, ainda, longe do destaque que viria a assumir mais tarde. De forma pioneira, a Lei Fundamental Portuguesa definiu direitos e deveres das entidades públicas, mas, também, das/os cidadãos/ãos, reconhecendo como Direito Humano essencial um Ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

A região da Arrábida, pelas suas características únicas, integrou o lote de áreas protegidas a constituir enquanto Parque Natural, classificação que veio reforçar algumas medidas preventivas decretadas na década de 40 do século passado. Em 1971, foi instituída a designada “Reserva da Arrábida”, que abrangia apenas a vertente sul da serra da Arrábida e as escarpas do Risco.

Com a criação do Parque Natural da Arrábida, foi dado um passo determinante para a proteção, da fauna e flora locais, bem como dos valores geológicos, paisagísticos, históricos e culturais em presença, ampliando a sua área de intervenção, e em 1998, a criação de uma área marinha entre a Arrábida e o Cabo Espichel alargou os objetivos de proteção do Parque também à flora e fauna marinhas da costa.

Mais recentemente, em 2025, a classificação da Arrábida enquanto Reserva da Biosfera da Unesco confirmou a importância do trabalho desenvolvido e estreitou o relacionamento institucional entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal. Em conjunto com a Associação de Municípios da Região de Setúbal, foi possível construir, ao longo de dez anos, uma candidatura forte, assente quer na intensa investigação científica - que nos permitiu aprofundar o conhecimento sobre a região e descobrir novas espécies endémicas – quer num processo bastante participado pelos agentes locais e pela comunidade. Em vez de restringir o usufruto, a Reserva da Biosfera

propõe a conservação e promoção deste território privilegiado, valorizando a simbiose entre as atividades humanas e a Biosfera, presente na Arrábida desde sempre. Atividades como a agricultura, a vitivinicultura, a pastorícia ou a pesca, o turismo desportivo ou de natureza, a educação ambiental, as festividades, o património arqueológico e os locais de culto dão testemunho da enorme importância desta relação e do seu contributo para a conservação do meio natural.

Hoje, municípios, ICNF e AMRS, enquanto entidade gestora da Reserva, encontram-se num momento fulcral de implementação da Reserva, através do seu Plano de Ação. Trata-se de um passo determinante para o futuro do território Arrábida, que evidencia a pertinência desta classificação, 50 anos depois, enquanto vetor central de um projeto de desenvolvimento regional.

O Município de Palmela associa-se às comemorações oficiais do 50.º Aniversário do Parque Natural da Arrábida, a convite do ICNF, com a dinamização de uma caminhada pela Serra do Louro no dia 1 de agosto, a partir das 19 horas. O percurso, de cerca de sete quilómetros e meio e um grau de dificuldade baixo, proporciona paisagens deslumbrantes no Vale dos Barris e Serras dos Gaiteros e de São Luís, com a luz do por-do-sol, além da passagem pelo Castro de Chibanes e pelo Alto da Queimada, dois dos sítios arqueológicos mais importantes do nosso Concelho. Esta iniciativa municipal integra um programa comemorativo mais vasto e de natureza diversa, coordenado pelo ICNF, que pretende promover este património natural único junto das comunidades locais, e que convidamos a população do Concelho de Palmela a conhecer e a participar.

Reunida a 15 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o 50.º aniversário do Parque Natural da Arrábida e reafirma o seu compromisso com a defesa, gestão e preservação deste património comum, sublinhando a Arrábida como Laboratório Vivo de Sustentabilidade.»

Submetida a votação da Saudação (Saudação 50.º Aniversário do Parque Natural da Arrábida), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Tiago Miguel Caneira das Neves) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Tiago Miguel Caneira das Neves, nadador da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeão Nacional de natação, escalão Master D, ao vencer a prova dos 400m livres, no Campeonato Nacional de Verão de Masters, que decorreu entre os dias 9 e 12 de julho, em Vila Nova de Famalicão.

O nadador, que no final de junho se sagrou Campeão Nacional de Águas Abertas, para além do título nacional nos 400m livres, sagrou-se ainda Vice-Campeão Nacional 200m mariposa e 3.º classificado nos 200m estilos.

Reunida a 15 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador Tiago Neves pelo título nacional e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Frederico Paes da Silva Serrano) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Frederico Paes da Silva Serrano, atleta Quintajense Futebol Clube, sagrou-se Campeão Nacional de Lançamento do Martelo, 5kg, no Campeonato Nacional Sub18 em Ar-Livre, que se realizou nos dias 4 e 5 de julho de 2025, em Beja.

O atleta conquistou mais um lugar de pódio ao classificar-se em 3.º lugar na competição de Lançamento do Disco. Frederico Serrano foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2025.

Reunida a 15 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Frederico Serrano pelo título nacional e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

A **Sra. Presidente** passa à votação em separado de cada uma das saudações apresentadas:

Submetida a votação da Saudação (Tiago Miguel Caneira das Neves), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação da Saudação (Frederico Paes da Silva Serrano), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (24.º Concurso Enológico Internacional *Città del Vino* – Adegas do Concelho de Palmela) – dos Eleitos do PS

«A Câmara Municipal de Palmela felicita a Adega Camolas & Matos, a Adega de Palmela e a Casa Ermelinda Freitas pelos excelentes resultados alcançados no 24.º Concurso Enológico Internacional *Città del Vino*, realizado em Pramaggiore (Itália), entre 29 e 31 de maio.

Numa edição que reuniu mais de 1.400 vinhos de vários países, as adegas do concelho voltaram a afirmar a excelência dos vinhos de Palmela, conquistando um total de 5 Grandes Medalhas de Ouro e 29 Medalhas de Ouro, um resultado que prestigia o setor vitivinícola local e reforça o reconhecimento da qualidade dos nossos vinhos além-fronteiras.

Neste concurso internacional, a Casa Ermelinda Freitas recebeu quatro Medalhas Grande Ouro para os vinhos Bocage White Blend IGP, Dom Freitas Reserva IGP, Casa Ermelinda Freitas – Moscatel de Setúbal Superior e Pingo Doce Reserva DOC Palmela. A Adega de Palmela foi distinguida com a Medalha Grande Ouro para o vinho Moscatel de Setúbal Roxo 15 Anos.

As adegas do concelho receberam ainda 29 Medalhas de Ouro: 4 para a Adega Camolas & Matos, 3 para a Adega de Palmela e 22 para a Casa Ermelinda Freitas.

A nível nacional, Portugal teve uma participação muito positiva no 24.º Concurso Enológico Internacional *Città del Vino*, através da conquista de 10 Grandes Medalhas de Ouro e 73 Medalhas de Ouro, distribuídas por 21 municípios. A cerimónia oficial de entrega dos diplomas teve lugar em Roma (Itália), no dia 11 de julho. No entanto, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho promove uma sessão de entrega no próximo dia 28 de agosto, na FATACIL (Lagoa), com o objetivo de reconhecer e celebrar o mérito dos produtores portugueses distinguidos nesta prestigiada competição internacional.

Reunida a 15 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda as adegas premiadas, reconhecendo o mérito e a excelência do trabalho desenvolvido, bem como o relevante contributo que os seus vinhos têm proporcionado para a afirmação e projeção do património vinhateiro de Palmela.»

Submetida a votação da Saudação (24.º Concurso Enológico *Internacional Città del Vino* – Adegas do Concelho de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Campeonato Regional de Sub20 e Absolutos - Atletismo – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que se realizou, nos dias 20 e 21 de junho, no Seixal, o Campeonato Regional de Sub18 e Absolutos de Atletismo, no qual o Quintajense Futebol Clube esteve representado por 23 atletas.

Informa que, coletivamente, destaca-se o 1.º lugar conquistado pelas equipas feminina e masculina. Transmite que, para além dos dois títulos regionais coletivos, foram ainda conquistados vinte e quatro (24) lugares de pódio, vinte e um (21) nas competições individuais e três (3) nas provas de estafeta, nomeadamente:

- Seis Campeões/ões Regionais, individuais (3 femininos e 2 masculinos) e uma estafeta masculina; Onze Vice-Campeões Regionais, individuais (6 femininos e 3 masculinos) e duas estafetas, uma masculina e uma feminina; sete 3.ºs lugares individuais (4 femininos e 3 masculinos).

. Campeonatos Nacional de Sub18 e Sub20 - Atletismo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que se realizaram, respetivamente, nos dias 4 e 5 de julho, em Beja, e 12 e 13 de julho, nas Caldas da Rainha, o Campeonato Nacional de Sub18 e o Campeonato Nacional de Sub20, de Atletismo, nos quais competiram vários/as atletas do Quintajense Futebol Clube, merecendo destaque, para além do título nacional de Frederico Serrano, destacam-se os 3.ºs lugares alcançados por Frederico Serrano (lançamento do disco) e Matilde Macheta (lançamento do peso) no Campeonato Nacional de Sub18 e Lara Silva (lançamento do martelo) no Campeonato Nacional de Sub20.

. Campeonato do Mundo de Orientação Júnior (JWOC) – Orientação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que se realizou, entre os dias 29 de junho e 4 de julho, em Karlskrona, Suécia, o Campeonato do Mundo de Orientação Júnior 2026 (JWOC) no qual participou, em representação da seleção de Portugal, a atleta da Palmela Desporto, Joana Canana, que conquistou um resultado histórico ao classificar-se em 48.º lugar, entre cerca de 150 participantes, na prova de distância longa, sendo este o melhor resultado de sempre alcançado por uma atleta portuguesa nesta competição e distância.

. Município adjudica obra de beneficiação na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e partilha que o Município adjudicou a empreitada de beneficiação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo, por 85.341,80 € (incluindo o IVA).

Informa que a obra tem, principalmente, trabalhos de beneficiação no exterior, como reparação, manutenção e reforço de paredes, fornecimento e aplicação de capeamentos, substituição de órgãos de drenagem, pinturas e revestimentos, mas também inclui beneficiações no interior do edifício.

Dá nota que o prazo de execução é de 90 dias e começa a ser contado depois de concluídas as formalidades legais que decorrem, obrigatoriamente, entre a adjudicação da obra e a sua consignação.

Transmite que o objetivo do Município é contribuir para criar melhores condições de conforto e funcionalidade, para profissionais e utentes. Acrescenta que se pretende também reforçar a

eficiência energética no edifício, pois a intervenção a realizar nas paredes melhora o isolamento térmico, tornando o edifício mais confortável com menor dispêndio de energia.

Recorda que o Município já antes interveio na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo, quer com obras de beneficiação do interior, quer com instalação de equipamento de climatização, pelo que esta nova obra vem completar a beneficiação daquele equipamento de saúde.

. Adjudicação do Projeto de Execução do Parque Verde Urbano de Pinhal Novo e Master Plan para o Ecoparque – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** cumprimenta todos os presentes e partilha que a Câmara Municipal preconiza para o Pinhal Novo a criação de dois espaços verdes estruturantes e complementares entre si: o Parque Urbano do Pinhal Novo, com cerca de 21 hectares, e o Ecoparque da Ribeira da Salgueirinha – Lagoa da Brejoeira, que se prolonga para nascente ao longo da ribeira até à Barragem da Brejoeira.

Informa que Município adjudicou o projeto de execução para o Parque Urbano de Pinhal Novo e a elaboração do *Master Plan* (plano diretor de enquadramento) para o Ecoparque, por 89.728,50 € (incluindo o IVA), sendo o prazo contratual de execução de 220 dias.

Dá nota que o Parque Urbano da Vila do Pinhal Novo deverá ser implantado dentro do perímetro urbano, na zona nordeste da vila, e tem como principal objetivo criar e consolidar uma zona verde e de equipamento, que constitua uma nova centralidade de bem-estar, de lazer e sociabilidade para a comunidade.

Transmite que Parque visa também contribuir para mitigar as ondas de calor em meio urbano, promover a permeabilidade do solo e a eficiência hídrica e deverá oferecer um espaço multifuncional que promova a saúde e a cultura, destacando o Mercado Mensal como um local de eventos comunitários.

Refere que o *Master Plan* que enquadrará este projeto deverá traçar as linhas principais para a futura construção de um Ecoparque, mais vasto, que ajude a criar um anel verde em torno da vila, com um dos objetivos principais em afirmar e valorizar o património natural e paisagístico e os ecossistemas autóctones.

Mais refere que o projeto está incluído no ITI – Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa, com financiamento de 40% de fundos comunitários, já que contribuirá para a melhoria dos ecossistemas e da sustentabilidade ambiental na região.

Termina referindo que estas intervenções se enquadram nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, das Nações Unidas, designadamente: ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS: 13 – Ação Climática e ODS 15 – Proteger a vida terrestre.

. Visita à ETAR do Palmela Village – O Sr. Vereador Paulo Garcia dá nota que, na sequência da inoperacionalidade verificada na ETAR privada do Palmela Village, localizada nas partes comuns, mas delimitada por um espaço fechado com vedação, portão e cadeado, cujo acesso é feito a partir de arruamento público, o Município efetuou diversas notificações com a marcação de vistorias a este equipamento, conjuntamente com outras entidades.

Informa que, nas datas marcadas não foi possível o acesso à referida ETAR, dado nunca ter comparecido com chave o(s) proprietário(s), a entidade exploradora ou representantes destes, de modo a permitir a entrada das entidades nas instalações para efeitos de vistoria.

Em face desse impedimento, transmite que o Município requereu ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a emissão de mandado judicial, ao abrigo do artigo 95º nº2, artigos 89º e 90º, todos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro para, no exercício das competências de fiscalização, ter acesso à ETAR do empreendimento Palmela Village.

Nesse sentido, refere que o Município foi notificado pelo tribunal em 29/6/2026 da sentença favorável à sua pretensão, com o deferimento do pedido de emissão de mandado judicial requerido, para o efetivo acesso à ETAR do Palmela Village, designadamente ao seu interior sendo facultada a abertura da porta, durante o período de 30 dias úteis (até 25/8/2026), para os fins requeridos.

Acrescenta que, no âmbito da execução da referida sentença, em 13/7/2026, pelas 9h30, foi possível efetuar o primeiro dia de vistoria conjunta à ETAR do PV, tendo para o efeito comparecido, para além dos técnicos do Município, técnicos da Simarsul, elementos do SEPNA da GNR e representantes da ARH / APA- Agência Portuguesa do Ambiente.

Informa ainda que, numa primeira análise foi possível às entidades presentes constatar o elevado estado de degradação e abandono da referida ETAR, verificando-se inclusive a existência de equipamentos desmontados, a vandalização das instalações de apoio e do quadro elétrico geral, entre outros danos.

Realça que, as ações de vistoria, com o apoio técnico especializado da Simarsul, vão decorrer ao longo do período concedido na sentença judicial e, nessa sequência, será efetuado um relatório com a avaliação dos danos verificados, com a estimativa de custos de reparação, bem como parecer sobre soluções para a resolução do passivo ambiental que atualmente se verifica e soluções para o tratamento dos efluentes domésticos do empreendimento.

Termina referindo que, estando o Município em permanente diálogo e busca de soluções para este grave problema ambiental, foi também comunicado às associações/comissão de proprietários a disponibilidade de acesso ao espaço para efeitos da realização com os representantes de uma visita conjunta com o Município.

Questões colocadas pelo Sr. Vereador Roberto Cortegano e Sr. Vereador Afonso Brandão:

. Palmeira nos Portais da Arrábida, Quinta do Anjo - O Sr. **Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e apresenta uma questão relacionada com uma situação concreta na Quinta do Anjo, nos Portais da Arrábida, onde existe uma zona de calçada, entre os prédios, com palmeiras de grande porte.

Refere que, aquando das tempestades ocorridas no início do ano, pelo menos uma das palmeiras começou a tombar, ficando em risco de cair sobre uma das moradias. Transmite que, neste momento, de acordo com as fotografias que lhe foram fornecidas, já foram colocadas fitas de isolamento pela Proteção Civil, encontrando-se a situação sinalizada há já algum tempo.

Mais refere que a palmeira continua em risco de cair sobre um dos telhados, podendo, a qualquer momento, provocar danos não só materiais como pessoais.

Neste sentido, questiona se existem informações sobre esta situação e sobre as medidas previstas para a sua resolução.

. Parque Venâncio Ribeiro da Costa – O Sr. **Vereador Roberto Cortegano** recorda a situação do Parque Venâncio Ribeiro da Costa, na sequência das tempestades que ocorreram. Questiona em que ponto se encontra a recuperação do Parque Venâncio Ribeiro da Costa, uma vez que, como é do conhecimento de todos, o espaço ficou completamente devastado na sequência das tempestades.

Refere que se trata de um local muito querido por toda a população de Palmela e onde se realiza, inclusive no mês de agosto, o Festival Wine Jazz. Aproveita, por isso, para questionar sobre o atual estado de recuperação do parque e se o referido festival irá realizar-se este ano.

Questiona, ainda, em que fase se encontra a recuperação do espaço, que presume já ter sido iniciada, bem a previsão para a conclusão dos trabalhos e quanto tempo deverá decorrer até que o parque esteja novamente recuperado.

. Parque Municipal de Veículos Pesados do Vale do Alecrim - O Sr. **Vereador Afonso Brandão** cumprimenta todos os presentes e partilha que recebeu uma série de contactos de motoristas e de pessoas que necessitam de utilizar aquele parque de estacionamento.

Refere que o parque foi criado com o objetivo de retirar os camiões do espaço urbano, organizar o estacionamento e servir os profissionais que conduzem estes veículos pesados. Segundo crê, o parque foi criado para 56 viaturas e tem funcionamento permanente, verificando-se, contudo, a acumulação de algumas situações que fazem com que não funcione da melhor forma.

Refere que procurou, mas que não conseguiu encontrar o regulamento do parque, não sabendo, por isso, se o mesmo existe.

No entanto, menciona que, de acordo com um comunicado emitido, há pouco tempo, pela Câmara Municipal, não é permitido o estacionamento de veículos de venda ambulante. Transmite que, quando visitou o parque, confirmou, contudo, a presença de um veículo de venda ambulante, que se encontra a ocupar permanentemente um espaço, bem como de um atrelado da Câmara Municipal, que também se encontra parqueado de forma permanente, com um palco móvel, situação que considera não estar também de acordo com as regras comunicadas pela Câmara Municipal.

Manifesta a sua maior surpresa pela proibição de entrada de veículos particulares dos motoristas no parque, explicando que, segundo consta, houve quem abusasse dessa possibilidade, tendo a Câmara Municipal acabado por sancionar todos os utilizadores em consequência dessa situação.

Observa que os profissionais que realizam transporte internacional com os camiões saem normalmente ao domingo e regressam a casa à sexta-feira ou ao sábado, sendo necessário transportar para dentro dos camiões a alimentação, a roupa e outros bens de primeira necessidade. Realça que, neste momento, os motoristas são obrigados a estacionar os seus veículos no exterior do parque e a realizar duas ou três deslocações a pé para o interior, transportando consigo os seus pertences até aos camiões.

Considera que os responsáveis políticos são eleitos para servir a população e não para criar problemas, pelo que entende que a situação atual não é adequada e que deverá haver lugar a melhorias.

Solicita, assim, que seja verificado o que se passa e que, se possível, sejam repostas as regras anteriores, de forma a facilitar a vida aos motoristas.

Termina referindo que, caso existam utilizadores que não cumpram as regras estabelecidas, deverão ser esses a ser penalizados, e não a totalidade dos utilizadores.

Às questões colocadas pelos Sr. Vereadores Roberto Cortegano e Afonso Brandão são prestados os seguintes esclarecimentos:

. Palmeira nos Portais da Arrábida, Quinta do Anjo - O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que a situação da palmeira nos Portais da Arrábida está identificada e sinalizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Salaria ser, uma vez mais, uma questão de competências, contudo a informação que tem por parte dos serviços é que têm o equipamento alugado, mas que vão proceder nos próximos dias ao abate da referida palmeira.

. **Parque Venâncio Ribeiro da Costa** –O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que a limpeza se iniciou na última semana de junho, está a decorrer a um bom ritmo, sendo certo que esse procedimento, conforme já tinha sido partilhado em outras reuniões, tem 90 dias úteis de prazo. Assim reitera que o processo está a decorrer dentro das expetativas, sendo possível, através de uma visita ao local, ver que muito já foi limpo.

. **Parque Municipal de Veículos Pesados do Vale do Alecrim** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por afirmar que está disponível para fazer os esclarecimentos e sobretudo clarificar uma série de pontos que não têm adesão à realidade. Compreende que se queiram evidenciar e dar respostas a quem provavelmente não pode por o carro dentro do parque, mas existem formas de fazer as coisas e pedidos de informação, antes de se tirarem conclusões, pelo que cada qual escolhe a linha e fundamentação das suas intervenções.

Esclarece que existe um regulamento municipal em relação ao funcionamento do parque de pesados. Informa que o Parque Municipal de Veículos Pesados é um espaço privativo da autarquia, pelo que não é um espaço público, e normalmente está fechado com uma cancela.

Dá nota que teve conhecimento que o **Sr. Vereador Afonso Brandão** visitou o espaço, estando no direito, enquanto vereador da autarquia, visitar todos os espaços municipais.

Neste momento o **Sr. Vereador Afonso Brandão** interrompe para mencionar que tem esse conhecimento.

*Neste momento o **Sr. Vereador Afonso Brandão** e o **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervêm em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.*

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** retoma a intervenção, reforçando que está no direito, mas é de bom tom identificar-se por respeito aos funcionários.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** interrompe novamente para dar nota que se identificou à entrada.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça que o próprio, enquanto vereador, tem o mesmo direito e faz essa identificação quando não o conhecem.

Esclarece que, existindo um regulamento municipal, este dispõe claramente sobre o que é, ou não, permitido. Esclarece que se trata de um parque destinado a veículos pesados, com vigilância, cujo custo é suportado por todos, pelo que não é um parque destinado a veículos ligeiros com vigilância paga.

Por outro lado, refere que foi explicado a cada um dos operadores a quem colocou esta questão que, na envolvente de todo o parque, existe um número significativo de lugares de estacionamento, sendo esta uma zona iluminada e vigiada. Salienta que esses lugares não ficam distantes da zona onde se encontram os camiões, uma vez que se situam do outro lado da vedação.

Partilha que também já foram efetuados pedidos de reserva de lugares no parque, esclarecendo que essa situação também não é permitida.

Reforça, contudo, que o estacionamento é permitido a todos, de forma gratuita, com vigilância 24 horas por dia.

Considera que, dentro do que é o funcionamento do parque, as regras estabelecidas têm de ser cumpridas.

Partilha que existem operadores que, tendencialmente, deixam o reboque estacionado e se esquecem de que o período máximo de permanência é de 30 dias, sendo posteriormente notificados para proceder à sua retirada.

Esclarece que é função do parque maximizar a entrada e utilização por parte dos camiões, sendo essa uma das razões da Câmara Municipal investir na segurança do espaço, não sendo efetuada qualquer cobrança aos operadores.

Refere que não pressupõe que os veículos ligeiros permaneçam dentro do parque, uma vez que, sendo este um espaço privado, esses veículos ficariam à responsabilidade da autarquia. Salienta que o regulamento apenas prevê a utilização do parque por veículos pesados e não por veículos ligeiros, pelo que permitir a entrada destes últimos configuraria uma ilegalidade, ficando a autarquia responsável pela guarda de veículos cuja permanência no parque não é permitida pelo próprio regulamento.

Lembra que um regulamento é aprovado por todas as forças políticas e pela Assembleia Municipal, não sendo um despacho de um vereador que tenha força para se sobrepor ao referido regulamento. Reforça que o regulamento prevalece.

Em relação às viaturas municipais, esclarece que se trata de um espaço público de utilização privada da Câmara Municipal. Confirma a existência de um reboque e de mais dois contentores, que se encontram no local pontualmente, durante um período de 60 dias, na sequência de um pedido efetuado por um serviço municipal para a realização de uma ação ambiental. Informa que, sobre este ponto, se trata de uma decisão da Câmara Municipal relativamente ao espaço que tutela.

Dá, no entanto, razão ao **Sr. Vereador Afonso Brandão** relativamente à questão que também pretende ver resolvida, relacionada com a roulotte. Refere que existe uma notificação que não foi cumprida, mas que terá de o ser, pelo que a roulotte terá de sair do local. Salienta que a situação está identificada.

Relativamente às restantes questões, refere que estão disponíveis para analisar e encontrar soluções, dentro do funcionamento previsto para o parque.

Volta a referir que toda a envolvente do parque se encontra muito bem iluminada. Explica que o parque é dinâmico e que não está definido um número fixo de lugares, uma vez que, como se sabe, estes veículos e equipamentos variam em tamanho, não sendo, por isso, possível fazer uma quantificação exata. Refere ainda que, por opção, não foi definido nenhum local específico para estacionamento, salientando que os lugares que se encontram marcados no chão já existiam anteriormente.

Recorda que o parque esteve 15 anos sem ser utilizado, precisamente por não dispor de vigilância, e que o mesmo permitiu, simultaneamente, ao Município encontrar uma solução para guardar os veículos abandonados que ficam à responsabilidade da autarquia. Explica que, quando um veículo é rebocado e se não existir vigilância no local, caso seja roubado, por exemplo, um espelho, é à autarquia que compete assumir o custo desse furto, situação que já ocorreu anteriormente.

Realça que o espaço foi colocado em funcionamento, tendo sido desafiadas duas funcionárias, que se encontravam de baixa, para assegurarem a portaria durante o período diurno, em regime de turnos, permitindo, dessa forma, reduzir para metade o custo da vigilância.

Refere que, no âmbito de todas estas soluções, estão sempre disponíveis para analisar outras possibilidades e avaliar situações que possam ser melhoradas. No entanto, salienta que, para tal, é necessário partir de uma análise concreta de cada uma das situações.

A **Sra. Presidente** questiona o **Sr. Vereador Afonso Brandão** se deseja acrescentar mais alguma coisa.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** agradece, mas recusa.

A **Sra. Presidente** refere que cada um tem o seu estilo e que, por vezes, os intervenientes se entusiasma um pouco, o que acaba por originar determinadas reações. Considera que tudo é legítimo, mas salienta que todos acabam por condicionar o desenvolvimento da reunião.

Ainda relativamente à questão relacionada com o Parque Venâncio Ribeiro da Costa, acrescenta que, para além da intervenção que está atualmente a decorrer, considera ser a mais importante de todas e que consiste na retirada de todas as árvores que se encontram caídas ou que têm de ser cortadas, de forma a garantir a limpeza do espaço. Transmite que, posteriormente, haverá uma outra fase, destinada à recuperação e à reflorestação do parque, pelo que voltarão a abordar o assunto nessa altura.

Salienta que, neste momento, a prioridade é proceder à limpeza do espaço e garantir que este volte a estar em condições de ser visitado pelas pessoas. Explica que, quando esta empreitada estiver concluída, o parque não estará ainda nas suas melhores condições, nem será o espaço mais bonito, mas estará em condições de segurança e de limpeza que permitam voltar a usufruí-lo.

Dá nota que, posteriormente, será desenvolvido o trabalho relativo ao projeto futuro para o parque.

Não havendo mais informações ou interpelações a **Sra. Presidente** passa à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_15-26:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas abaixo identificadas manifestaram a intenção de realizar donativos para apoio ao movimento associativo e às atividades culturais e a desenvolver com a comunidade educativa previstas para o segundo semestre de 2026.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das doações que a seguir se descrevem.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
TORRESTIR LOGISTICS SA NIF: 501 929 797	Doação monetária (a atribuir diretamente à associação das Festas de Palmela- Festa das Vindimas)	Festa das Vindimas	5.000,00 € (Cinco mil euros)
SLEM – Sociedade Luso Espanhola Metais, Lda NIF: 501991239	Doação monetária	Atividade do Cine -Teatro S. João	2.000,00 € (Dois mil euros)

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
SLEM – Sociedade Luso Espanhola Metais, Lda NIF: 501991239	Aquisição de serviços diretamente à entidade promotora)	Feira Medieval de Palmela Associação Espada Lusitana	1.000,00 € (Mil euros)
Makro Palmela NIF: 509488013	Apoio em espécie – 1000 águas	Atividades culturais e desportivas	127,45 € (Cento e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos)
Farmácia Nunes Palmela Palmelapharma XXI Unipessoal Lda NIF: 509488013	Apoio em espécie- medicamentos e material médico	Apoio humanitário à Venezuela	395,50 € (Trezentos e noventa e cinco euros)
Intermarché Superpalmela NIF: 507545362	Doação monetária	Feira Medieval de Palmela	2.000,00 € (Dois mil euros)
Regiset, Comunicação e Artes Gráficas NIF: 501955313	Doação em espécie – Comparticipação da edição do livro do Centenário da Restauração do Concelho	Centenário da Restauração do Concelho de Palmela	1.680,00 € (Mil seiscientos e oitenta euros)
Centro de Reciclagem de Palmela	Apoio monetário (a atribuir diretamente à associação)	Projeto Respirar + Fundo Associação Bora Ambientar – monitorização da poluição atmosférica a desenvolver com a comunidade educativa	2.457,00 € (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros)
TOTAL:			14.660,00 € (Catorze mil seiscientos e sessenta euros)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à ONG OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento – para resposta de emergência às populações afetadas por sismos na Venezuela

PROPOSTA N.º GAP 02_15-26:

«A organização não governamental OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento- encontra-se a desenvolver, em “La Guaira”, uma resposta de emergência às populações da Venezuela afetadas pelos sismos.

Esta intervenção abrange os setores da Água, Saneamento e Higiene e Abrigo e tem como objetivo dar resposta às necessidades imediatas das populações mais severamente afetadas pelos sismos de 24 de junho de 2026, através da provisão de bens não alimentares de emergência, “kits” de abrigo e materiais para o consumo de água segura e higiene.

Tendo a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas apelado à mobilização dos municípios portugueses em torno da ajuda humanitária à Venezuela, priorizando os contributos

monetários face à complexidade de logística e de transporte e indicando expressamente a OIKOS entre as ONGs que se encontram comprovadamente a atuar no terreno.

Atendendo a que o apoio proposto se integra na estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento do Município de Palmela e na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, nomeadamente o ODS 3 – Saúde de Qualidade e o ODS 6 – Água Potável e Saneamento.

Propõe-se, ao abrigo da alínea aaa) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de novembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Organização Não Governamental OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, para a resposta de emergência às populações da Venezuela afetadas pelos sismos.

De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta ficam condicionados à aprovação, pela Câmara Municipal, da 5.ª alteração permutativa ao orçamento e GOP 2025 que irá acomodar a dotação necessária.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 3 – 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PROPOSTA N.º DAFRH 01_15-26:

«A 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030 tem, entre outras, as seguintes finalidades:

1. Reforço da dotação da ação «Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais», para permitir o lançamento do procedimento para obras na Rua Fernando Pessoa, Marquesas;
2. Reforço da dotação da ação «Requalificação da EB nº 2 de Olhos de Água», para permitir lançamento de novo concurso para obra;
3. Introdução da nova ação «Piscinas Municipais – Equipamento», para aquisição urgente de equipamento de refrigeração do ar nas piscinas municipais;
4. Reforço da dotação da ação «CICLOP7 - Rede Ciclável da Península de Setúbal – Concelho de Palmela», para permitir a realização de trabalhos complementares e a revisão de preços;
5. Reforçar as rubricas relativas às transferências para o Conselho Metropolitano de Lisboa e da AIA – Associação Intermunicipal da Água da Região de Setúbal, em resultado do aumento das comparticipações dos municípios associados;

6. Efetuar acertos em ações cofinanciadas por fundos comunitários, em resultado da reprogramação financeira de operações aprovadas, e respetivas correções na receita.

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 5.ª Alteração Permutativa é de 105.086.372,42 € (cento e cinco milhões, oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), o que representa um acréscimo de 0,006% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.»

Sobre a proposta 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030, numerada DAFRH 01_15-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** observa que estas alterações permutativas são estruturas legais que lhes permitem permutar valores entre as diferentes rubricas orçamentais. Refere que nas alterações permutativas habitualmente o valor do orçamento mantém-se, a não ser em algumas exceções, como é o presente caso, onde existe um acréscimo pouco significativo do orçamento, em 0,006%, em função de um valor que é apresentado.

Embora não esteja expressamente plasmado na proposta, mas sim no texto do documento, realça a aquisição de ares condicionados para o Centro de Saúde de Poceirão. Observa que foi uma reivindicação que surgiu no âmbito da Comissão de Acompanhamento do protocolo de descentralização de competências da saúde. Partilha que foi pensado em função do que a Unidade de Saúde necessita, nomeadamente o facto de ter que ir criando condições no concelho – não sabe até quando mas está tudo do lado do Município - para que possam existir médicos de saúde geral e familiar e instalar-se no concelho em maior número, permitindo assim que o número de utentes sem médico de família diminua significativamente. Considera que a presente alteração permutativa tem também esse condão.

A **Sra. Presidente** menciona que não entendeu a afirmação do que “está tudo do lado do Município”.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** esclarece que se trata de efetuar um conjunto de intervenções que não são responsabilidade da autarquia, já que o protocolo entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal refere que têm de substituir e reparar o que está em funcionamento, situação que não se verifica, pois, neste momento, o Município está a alterar e a colocar novos equipamentos que não estavam em funcionamento à data da assinatura do protocolo.

A **Sra. Presidente** considera assim que o esclarecimento fica mais claro e realça que a questão essencial é que a Câmara Municipal está a ir além das suas obrigações nessa matéria muito específica. Compreende que é impossível trabalhar em outras condições ou ser de outra forma. Refere que esta é uma das respostas que os munícipes têm quando estão perto e uma das áreas a que não se pode “virar costas”. Considera ser a grande diferença entre a responsabilidade da administração central e a responsabilidade da administração local, o que não quer dizer que seja bom para as autarquias.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores – Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_15-26:

«A limpeza e higiene urbana, nas respetivas áreas geográficas, é atribuição das autarquias locais.

A Câmara Municipal de Palmela, face ao exponencial aumento das exigências neste âmbito, não dispõe de recursos próprios suficientes para fazer face às mesmas. De forma a suprir esta contingência, tem-se recorrido à contratação externa.

Sendo assim, é necessário iniciar-se um procedimento pré-contratual para a prestação de serviços de remoção de resíduos e higienização de contentores, para um prazo de 24 meses, perspetivando-se a sua efetivação operacional no início de 2027.

Atendendo ao exposto, propõe-se:

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para “Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores”, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
2. Que seja aprovado o preço base global do procedimento, no valor de 3.414.400,00 €;
3. Que sejam aprovadas as peças do procedimento, em anexo;
4. A nomeação do júri, constituído por:
 - Maria Jacinta Merca Pereira (presidente)
 - Anabela dos Santos Henriques e Sousa (vogal)
 - Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (vogal)

- Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont de Sousa (vogal suplente)
- Carmen Sofia dos Santos Marques da Silva (vogal suplente)
- Sara Pelixo Henriques (vogal suplente)
- Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (vogal suplente)

O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5. Que ao abrigo do artigo 109.º do CCP, sejam delegadas no júri as competências atribuídas pelo referido diploma ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo Código.
6. A designação da gestora do(s) contrato(s): Teresa da Conceição Bravo Merendeira (Chefe da Divisão de Serviços Urbanos).

O objeto do concurso público é composto por três (3) lotes, que são constituídos pelos seguintes serviços:

- a) Lote A – Remoção de RU indiferenciados, manutenção de contentores e remoção de resíduos volumosos e verdes;
 - Serviço 1 – Remoção de RU indiferenciados e manutenção de contentores;
 - Serviço 2 – Reforço de recolha de RSU nos circuitos efetuados pelos Serviços Municipais;
 - Serviço 3 – Remoção de RU e manutenção de contentores nas Unidades Económicas;
 - Serviço 4 – Remoção de resíduos volumosos, verdes e outros resíduos nas áreas do Serviço 1.
- b) Lote B – Remoção de RU, colocação e remoção de caixas e recolha e transporte de sacões;
 - Serviço 5 – Remoção de resíduos volumosos, verdes e outros resíduos nas áreas não incluídas no Serviço 4;
 - Serviço 6 – Serviço de colocação e remoção de caixas de 6 e de 20 m³;
 - Serviço 7 – Serviço de recolha e transporte de sacões de RCD e outros de 1 m³ de capacidade.
- c) Lote C - Lavagem e higienização de contentores;
 - Serviço 8 – Lavagem e higienização de contentores de 800 e 1100 litros e limpeza da zona envolvente.

Os encargos financeiros (estimados), para os 24 meses, estão repartidos da seguinte forma:

VALORES TOTAIS POR LOTE			
Lote	Classificação orçamental	Código GOP	Valor *
Lote A	0303/020202	2.4.5.01.001 (2014-A-64)	1.707.026,00 €
Lote B	0303/020202	2.4.5.01.001 (2014-A-64)	1.615.440,00 €
Lote C	0303/020202	2.4.5.01.003 (2014-A-66)	296.800,00 €
*valores com IVA à taxa de 6%			

REPARTIÇÃO ANUAL DOS ENCARGOS POR LOTE			
Lote	Código GOP	2027	2028
Lote A	2.4.5.01.001 (2014-A-64)	853.513,00 €	853.513,00 €
Lote B	2.4.5.01.001 (2014-A-64)	807.720,00 €	807.720,00 €
Lote C	2.4.5.01.003 (2014-A-66)	148.400,00 €	148.400,00 €
*valores com IVA à taxa de 6%			

»

Sobre a proposta Gestão integrada de recolha de resíduos e higienização de contentores – Abertura de procedimento, numerada DAFRH_DFA 01_15-26, intervém:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** informa que irá votar favoravelmente, pois considera que se trata de um serviço necessário para o Município e que, não sendo possível fazer por meios próprios, terá de ser contratado. Realça que estão perante de um dos maiores problemas do concelho de Palmela, existente há muitos anos, reconhecido por todos e que necessita de melhorar drasticamente. Espera, por isso, que seja escolhida uma empresa que consiga fazer melhor do que aquilo que tem sido assegurado nos últimos anos.

Espera, igualmente, que, na sequência desta contratação, seja possível melhorar a recolha de resíduos, a higienização dos contentores e todos os restantes aspetos inerentes a este contrato. Salaria ainda a importância de a própria Câmara Municipal dispor dos meios necessários para fiscalizar o cumprimento do serviço, garantindo que o processo é executado da melhor forma e que, efetivamente, se consiga melhorar este serviço no concelho.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que a escolha da empresa é através de um concurso público com uma série de prerrogativas, acabando por ser escolhida a empresa que, dentro do enquadramento da tabela que é efetuada, apresenta melhor condições. Transmite que existem sempre dificuldades e concorda que tem de existir uma fiscalização clara sobre o que é feito.

Afirmado a **Sra. Presidente** que é um dos aspetos mais sensíveis do concelho e todos sentem isso, **Sr. Vereador José Carlos Sousa** questiona em que implica, em face do que têm no concelho, os 3,4 milhões de euros que estão a avançar para um concurso, o qual desconhece se haverão candidatos. Questiona assim se os lotes são maiores do que o *outsourcing* que já têm, o que retira de trabalho à autarquia, para depois poderem fazer

paralelamente melhor o trabalho em outras áreas deficitárias e precárias que existem na recolha no concelho, ou se é única e exclusivamente para substituir o que temos. Tem ideia que não porque os valores são muito dispares ao que têm.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que, na prática e tal como foi dito, é indispensável para o Município ter um procedimento destes para conseguir assegurar a recolha de RSU no concelho. Refere que o presente procedimento vem alargar o âmbito do procedimento anterior, sendo também diferentes, em algumas áreas, as periodicidades previstas para a recolha, na sequência da constatação da necessidade de reforçar esse serviço em determinados locais.

Salienta que o presente procedimento alarga e reforça o que estava previsto no procedimento anterior.

A **Sra. Presidente** questiona a que corresponde a parte que a autarquia faz.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Presidente** repete que são cerca de 50%.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** clarifica que não referiu que seria escolhida uma determinada empresa. Esclarece que afirmou que se trata de um concurso, com parâmetros definidos, e que esses deverão ser devidamente aplicados pela Câmara Municipal, tendo em consideração o histórico que todos conhecem e que tem causado problemas.

Reitera que pretendeu afirmar que esses parâmetros deverão ser definidos e aplicados da melhor forma possível, de modo a garantir que seja selecionada a empresa que apresente as melhores condições para assegurar o serviço.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** reforça que se trata de um concurso público e que, como tal, está sujeito às regras e aos critérios estabelecidos no respetivo procedimento.

Salienta que não é por falta de fiscalização, uma vez que esta existe, mas refere que a intenção é reforçar ainda mais a fiscalização sobre os prestadores de serviços, de forma a garantir um melhor acompanhamento e cumprimento das obrigações previstas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kelly

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_15-26:

«Considerando que:

- a Fundação Robert Kalley, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como missão “promover a proteção dos cidadãos em situações de maior vulnerabilidade, nomeadamente na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e apoio a crianças e jovens”;
- é uma instituição de referência no concelho, profundamente reconhecida pelo município e pelos seus pares, pelo seu percurso, intervenção cooperante e articulada com a rede social e pelo seu verdadeiro compromisso com o combate às formas de exclusão e pobreza, sobretudo das pessoas idosas, dispondo à comunidade a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, única na freguesia, mais de uma vez por dia, 50 pessoas dependentes e suas famílias;
- em resultado do esforço financeiro realizado com a abertura do novo edifício na Quinta do Prado, inaugurado em 2019, acresce o aumento permanente dos custos de bens alimentares e combustíveis, a instituição tem vindo a assistir ao agravamento da sua situação financeira, deparando-se com graves dificuldades na recuperação da sua estabilidade económica, encontrando-se a sua capacidade de investimento seriamente comprometida,

propõe-se, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) à Fundação Robert Kalley, destinado a comparticipar nas despesas com o funcionamento da Associação.

Código Orçamental: 0603/040701
Código GOP: 2.3.2.01.001 – 2014 A 40
Cabimento n.º 2443/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Centro de Respostas Comunitárias de poceirão – 5.ª Adenda ao Contrato de Comodato, no âmbito da utilização temporária do imóvel

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_15-26:

«Considerando que:

- inicialmente com uma função educativa, a partir de 7 de dezembro de 2016, por via da celebração de um Contrato de Comodato, o Município de Palmela cedeu as instalações da antiga Escola Básica do Poceirão 1 para instalação do Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão (CRCP);
- ao longo dos anos, têm sido residentes neste equipamento várias entidades, que o utilizam de acordo com as suas necessidades, regulando o seu funcionamento pelo Contrato de Comodato firmado entre estas e a autarquia, em 7 de dezembro de 2016, bem como através de Adendas ao Contrato de Comodato, celebradas a 9 de abril de 2018, 7 de outubro de 2019, 27 de janeiro de 2025 e 20 de agosto de 2025;
- a Comodatária Centro Social de Palmela, na sequência da empreitada de requalificação do edifício Jardim de Infância “A Cegonha”, integrada na Operação Integrada Local POCEIRÃO MARATECA, solicitou a permanência das crianças e jovens integrados nas suas valências de creche, pré-escolar e ATL, no Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão, até ao início do próximo ano letivo, concretamente até ao dia 15 de setembro de 2026;
- o Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão é um equipamento com funções de apoio à comunidade, as restantes Entidades Comodatárias acordaram, entre si, a continuidade da disponibilização das salas que lhes estão afetas, pelo período de tempo necessário à reorganização dos espaços e à realização de arranjos imprescindíveis à reabertura das suas instalações do Jardim de Infância “A Cegonha”,

propõe-se, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar, nos termos previstos nas alíneas g) o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração da 5.ª Adenda ao Contrato de Comodato datado de 7 de dezembro de 2016, nos termos da minuta anexa que faz parte integrante da presente proposta.»

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** regista a sua solidariedade e realça o trabalho em rede desenvolvido por todas as entidades que integram o Centro Comunitário, deixando igualmente uma palavra de agradecimento pelo trabalho realizado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio não financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 01_15-26:

«A Sociedade Filarmónica Palmelense, Loureiros na sua vertente cultural, agendou para o dia 12 de julho um espetáculo para assinalar o final da temporada. Para o efeito solicitaram a Igreja de Santiago. Trata-se de um espetáculo de opera, com a participação do coro polifónico da associação e com uma componente de dança. O espetáculo conta com a participação do coro da Assembleia da República, com quem têm mantido uma relação de parceria, encontrando-se já programado a replicação do espetáculo em Lisboa. No âmbito do mesmo pedido, solicitaram também a cedência de cadeiras.

Considerando a impossibilidade de submeter a deliberação da Câmara antes da realização do evento, foi necessário submeter a despacho da Sra. Presidente da Câmara a cedência do espaço municipal assim como dos bens, para apoio ao evento de arte e cultura no concelho, o qual contribui para a promoção da coesão social, fortalecendo a identidade da comunidade.

Assim, tendo em conta a manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 07 de julho de 2026, conforme documento de anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

PONTO 8 – Atribuição de apoio não financeiro ao Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da região do Forninho, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 02_15-26:

«O Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho solicitou, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a cedência de bens móveis para uma atividade Equestre agendada para o dia 11/07/2026, tendo o mesmo sido analisado tecnicamente.

Considerando a impossibilidade de submeter a presente proposta de apoio não financeiro a deliberação da Câmara antes da realização da atividade, foi necessário submeter a despacho da Sra. Presidente da Câmara, reconhecida a importância do evento na comunidade local.

Assim, tendo em conta a manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 01 julho de 2026, conforme documento de anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

PONTO 9 – Atribuição de apoio não financeiro ao Fox Clube D’Palmela, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 03_15-26:

«A Fox Clube D’Palmela fez chegar um pedido de transporte para a participação no Treino Internacional de Voleibol de Formação – AMB 2026 em Espinho. O qual se realizou entre os dias 03 e 8/07/2026.

Considerando a impossibilidade de submeter a proposta de apoio não financeiro a deliberação da Câmara antes da realização da atividade, foi necessário submeter a despacho da Sra. Presidente da Câmara, a aprovação dos apoios constantes do quadro seguinte:

ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Torneio Internacional de Voleibol de Formação – AMB 2026	Cedência de transporte para 37 pessoas	02/07/2026	sem estimativa
	Cedência de transporte para 20 pessoas	08/07/2026	Sem estimativa

Assim, atendendo à manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 18/06/2026, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Ponto 10 – Atribuição de apoio não financeiro à Associação de Jovens “Os Caramelos”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 04_15-26:

«A Associação de Jovens “Os Caramelos” solicitou a cedência do Centro Cultural do Poceirão para a realização da Gala de Desporto da Associação, agendada para o dia 11 de julho/26, em resultado de uma alteração à data inicial, por coincidir com atividades da Escola José Saramago. Para o efeito solicitaram a cedência do Centro Cultural do Poceirão, assim como apoio técnico para o som e luzes.

Porém, a proposta de apoio não financeiro, não foi apresentada a deliberação da Câmara em tempo útil, pelo que foi necessário submeter a despacho da Sra. Presidente da Câmara a aprovação dos apoios constantes do quadro seguinte:

ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Gala do Desporto	Cedência da sala polivalente do Centro Cultural de Poceirão, sonorização e iluminação.	11/07/2026	424,00 €

Tendo em conta a manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Sra. Presidente da Câmara, proferido em 08 de julho de 2026, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

A **Sra. Presidente** passa à votação individual de cada uma das propostas apresentadas:

Submetida a proposta Atribuição de apoio não financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Ratificação, numerada DCDJ_GA 01_15-26 a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta Atribuição de apoio não financeiro ao Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da região do Forninho, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, numerada DCDJ_GA 02_15-26 a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta Atribuição de apoio não financeiro ao Fox Clube D’Palmela, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação, numerada DCDJ_GA 03_15-26 a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta Atribuição de apoio não financeiro à Associação de Jovens "Os Caramelos", no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação, numerada DCDJ_GA 04_15-26 a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espetáculo

PROPOSTA n.º DCDJ_DAC 01_15-26:

«Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município de Palmela detém atribuições nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL, sendo a Câmara Municipal competente para apoiar atividades e entidades que prossigam objetivos nestes domínios conforme disposto nas alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;
- A Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espectáculo, tem cumprido ao longo dos anos um papel fundamental na promoção cultural do Concelho de Palmela, principalmente da dança, através da criação, produção e realização de espetáculos e exposições, do fomento do seu aperfeiçoamento profissional e artístico, da edição de publicações, produção de filmes e vídeos e diversas outras formas de criação e difusão artística. Integram a associação várias estruturas que dão voz, imagem e movimento às ideias da Passos e Compassos, nomeadamente a DançArte – Companhia residente no Cine-Teatro S. João e a Ária da Música.
- A continuidade da parceria entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos - Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espectáculo permitirá a estabilidade da prossecução dos objetivos comuns das entidades subscritoras no que respeita ao desenvolvimento cultural local e valorização do concelho;

Propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do

Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e Passos e Compassos - Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espectáculo cuja minuta se anexa e é parte integrante da presente proposta, estabelecendo-se o apoio financeiro à atividade no montante total de 90.000 € (noventa mil euros) com pagamento conforme discriminado no n.º 1, da cláusula 2.ª do protocolo.

De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta ficam condicionados à aprovação, pela Câmara Municipal, da 5.ª alteração permutativa ao orçamento e GOP 2025 que irá acomodar a dotação necessária.

Código Orçamental: 0702/040701

Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2015 A 47»

Sobre a proposta Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espectáculo, numerada DCDJ_DAC 01_15-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** observa que todos conhecem a Passos e Compassos, nomeadamente o trabalho que desenvolve, e reconhecem o seu mérito, principalmente através da sua vivência e convivência no Cine-Teatro São João.

Questiona por que razão, dos 90 mil euros previstos, não é atribuído anualmente um valor idêntico, optando-se, em alternativa, por uma atribuição escalonada. Refere que, se conhecem a associação e têm noção da relevância do trabalho que desenvolve, não compreende por que motivo acabam por atribuir 19.500 € no primeiro ano, 21.500 € no segundo, 23.500 € no terceiro e 25.500 € no último ano.

Afirma não conseguir encontrar lógica para este escalonamento da verba. Considera que aceitaria uma opção deste género caso se tratasse de uma associação desconhecida, em que fosse necessário avaliar o seu trabalho “à experiência”, mas entende que não é esse o caso, uma vez que a Passos e Compassos tem provas dadas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** realça o trabalho consistente desenvolvido pela companhia, que considera diferenciadora no território, tanto a nível regional como nacional. Refere que lhe apraz muito que a companhia esteja presente e manifesta a expectativa de que continue a desenvolver um bom trabalho em prol da dinamização e do desenvolvimento cultural local.

Observa que este critério evolutivo já terá sido adotado num outro protocolo aprovado em reunião de Câmara Municipal, na qual não esteve presente. Julga que esta opção estará relacionada com a sintonia existente e com os apoios provenientes da própria Administração Central, mas, acima de tudo, considera que terá também em conta as disponibilidades financeiras e o momento atual em que o protocolo está a ser celebrado.

Refere que a atribuição das verbas está, assim, relacionada com a disponibilidade financeira do Município, face às prioridades que são definidas, bem como com o compromisso assumido, que é evolutivo e que esperam que decorra da melhor forma.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PROPOSTA n.º DCDJ_DAC 02_15-26:

«A Associação das Festas de Palmela irá realizar de 3 a 8 de setembro a 63.ª edição da Festa das Vindimas, momento alto de afirmação da identidade e cultura local de Palmela.

Para além de festejar a sua identidade, Palmela homenageia a vitivinicultura, promovendo o território como terra mãe de vinhos, mundialmente reconhecidos e apreciados.

Do programa dos seis dias de festejos, destacam-se os espetáculos com artistas nacionais e locais, os concertos das filarmónicas com artistas nacionais convidados, o espaço das adegas representativas do sector, a gastronomia local, os produtos regionais, a rampa das vindimas em ciclismo, o tradicional cortejo dos camponeses e os emblemáticos cortejos etnográficos das vindimas, assim como a gala de eleição da rainha.

As realizações da Festa das Vindimas têm contado desde sempre com a parceria da autarquia no apoio técnico, logístico e financeiro, num reconhecimento da importância deste evento no panorama cultural e socioeconómico local.

A utilização de espaço público para as atividades, visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial que representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Assim, e considerando a importância local da Festa das Vindimas, propõe-se, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros) à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas, bem como a cedência temporária no período de 20 de agosto a 15 de setembro, dos espaços assinalados na planta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, constituído por:

- Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira;
- Largo São João Batista entre o Coreto e o Jardim Joaquim de José de Carvalho
- Rua e Quinta da Cerca;
- Avenida da Liberdade entre a Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Praceta da Liberdade;

- Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Avenida Rainha D.^a Leonor;
- Rua General Amílcar Mota entre o Largo de São João e a Travessa de Olivença;
- Rua de Olivença entre a Travessa de Olivença e o Largo São João;
- Rua Infante D. Henrique entre a Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (entre o Largo de São João e a Travessa Infante D. Henrique);
- Praceta Firmino Camolas;
- Polidesportivo da Terra do Pão.

Assim como de 30 de agosto a 15 de setembro, o Largo São João Batista.

Para além do apoio financeiro, estima-se em cerca de 90.000,00 € o apoio logístico e 15.000,00€ em utilização do Cine-Teatro São João e demais equipamentos municipais.

Código Orçamental: 07.02/04 07 01
Código GOP: 2.5.1.06.008 - 2015 A 46
Cabimento n.º 2121/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PROPOSTA n.º DCDJ_DAC 03_15-26:

«No âmbito do Programa Municipal da Dança, tem vindo a ser privilegiado o apoio aos grupos folclóricos existentes no concelho, considerando o papel que estas associações têm nas comunidades onde se inserem e reconhecendo, de igual forma, o contributo que desempenham para a manutenção das tradições locais e do património cultural e etnográfico de Palmela.

O trabalho desenvolvido por estes agentes, que envolve um grande número de pessoas, contribuí bastante para a valorização e para a dinamização da vida associativa concelhia, numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade. Contribui igualmente para a divulgação do nome Palmela, através da realização e da participação em diversos encontros e festivais de folclore.

A atribuição de apoio aos ranchos folclóricos tem contemplado a diferenciação em relação aos que têm escolas de folclore, pelo que se propõe que se mantenha esse critério nos apoios a conceder no presente ano.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de

apoios financeiros aos grupos folclóricos concelhios, que mantém atividade regular, no valor global de 9.360,00 € (nove mil trezentos e sessenta euros), com a seguinte distribuição:

- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó (Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó) – 900,00 € (novecentos euros);
- Casa do Povo de Pinhal Novo (Rancho Folclórico) – 1.020,00 € (mil e vinte euros);
- Grupo Desportivo “Os Académicos” do Bairro Margaça (Rancho Folclórico) - 900,00 € (novecentos euros);
- Grupo Desportivo de Rio Frio (Rancho Folclórico de Rio Frio) – 900,00 € (novecentos euros);
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água – 900,00 € (novecentos euros);
- Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho – 1.020,00 € (mil e vinte euros);
- Rancho Folclórico de Poceirão – 1.020,00 € (mil e vinte euros);
- Rancho Folclórico “Os Fazendeiros das Lagameças” – 900,00 € (novecentos euros);
- Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores – 900,00 € (novecentos euros);
- Rancho Folclórico da Palhota/Venda do Alcaide - 900,00 € (novecentos euros).

Código Orçamental: 07.02/04.07.01
Código GOP: 2.5.1.06.002 - 2014 A 89
Cabimento n.º 2465/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal do Teatro

PROPOSTA n.º DCDJ_DAC 04_15-26:

«O Programa Municipal do Teatro tem como um dos seus objetivos, a potencialização do produto teatral dos diferentes agentes do concelho, na lógica de qualificação da oferta nesta área artística, bem como nas condições de formação, produção, acolhimento e também itinerância.

Na lógica da partilha, de espaço, de ideias, de experiências e também de promoção da igualdade, a Câmara Municipal de Palmela, através do Programa Municipal do Teatro, tem tido por premissa o apoio aos grupos de teatro de amadores e às estruturas profissionais do concelho, potenciando a difusão, a sensibilização de públicos e a fruição desta arte em todos os territórios.

O trabalho desenvolvido por estes agentes tem permitido o crescimento do teatro em Palmela. Tem vindo a contribuir para uma maior sensibilização e formação de públicos, em simultâneo

com a formação na área do teatro para um grupo cada vez mais alargado e diversificado. Este crescimento tem permitido a participação de mais elementos nos grupos de teatro atualmente com atividade, com abrangência em diferentes faixas etárias.

O incentivar e apoiar a itinerância dos espetáculos dos grupos pelos diferentes equipamentos culturais municipais, consolida esta estratégia, permitindo também um trabalho de planificação/programação que abrange os diferentes territórios. Tem vindo igualmente a ser reforçado o apoio à participação dos grupos de Palmela em equipamentos ou festivais em diversas partes do país, contribuindo para a divulgação do nome Palmela e do trabalho dinamizado no concelho.

Existem atualmente oito grupos de teatro de amadores e duas estruturas profissionais (Bando e PIA).

Dos que até ao momento mantêm atividade regular, cinco não têm protocolo com a autarquia, pelo que se regista necessidade de apoiar financeiramente a sua atividade, no âmbito do Programa Municipal de Teatro, para além dos outros apoios, previstos em sede de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Os valores calculados foram ponderados por cada um dos grupos conforme a regularidade de atividades e o trabalho realizado com a comunidade, a projeção do nome de Palmela, a regularidade de parcerias e o investimento em formação.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de 5 400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), com a seguinte distribuição:

- Grupo de Teatro Amador Ensaiarte – 1.200 € (mil e duzentos euros);
- Associação Teatro Sem Dono – 1.200 € (mil e duzentos euros);
- ATVK- Associação Teatro da Vila – 1.200 € (mil e duzentos euros);
- Teatro dos Barris- Associação – 900 € (setecentos e cinquenta euros);
- Associação Bestensemble Academia de Arte (Respirarte)- 900 € (novecentos euros).

Código Orçamental: 0702/04.07.01
Código GOP: 2.5.1.06.003 - 2014 A 90
Cabimento n.º 2467/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultura, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA n.º DCDJ_DAC 05_15-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação das Festas de Quinta do Anjo	20.º Aniversário /Sunset	Módulos de palco, mastros, lava-loiça, banca, ligação de águas de abastecimento e residuais, baldões RSU	24/07/2026	Sem estimativa
Grupo Desportivo Académicos do Bairro do Margaça	Festival de Folclore	Acrescento de palco	25/07/2026	Sem estimativa

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Grupo Desportivo e Recreativo Águias da Aroeira	Festas Anuais	Mastros, baldões de RSU e instalação elétrica	1 e 2 de agosto	Sem estimativa
Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo	White Party	Baias, módulos para palco, mesas, ligação de águas de abastecimento e residuais, baldões RSU, abertura casas de banho públicas, instalação elétrica	01/08/2026	Sem estimativa
Grupo de Teatro ATA	Kizomba na Rua	Bancas, ligação de águas de abastecimento e residuais, baldões de RSU, instalação elétrica	14/08/2026	Sem estimativa
Associação Nossa Senhora da Escudeira	Festas da Escudeira	Palco, mastros e flâmulas, contentores RSU, instalação elétrica	14 a 16 agosto	Sem estimativa
Sociedade Filarmónica Humanitária	Palmela White Party	Baias, painéis para vedação, tubos, baldões RSU, ligação de águas de abastecimento e residuais, instalação elétrica	29/08/2026	Sem estimativa

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Grupo Desportivo de Rio Frio	Participação do Rancho numa atuação em Évora de Alcobaga	Cedência de viatura para 50 pessoas	18/07/2026	830,00 €
Rancho Folclórico "os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores	Participação do Rancho em evento realizado em Serpins - Lousã	Cedência de viatura para 50 pessoas	25/07/2026	1.100,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	Participação do Rancho em Festival de Folclore em Verba - Aveiro	Cedência de viatura para 52 pessoas	02/08/2026	1.250,00 €
Associação Cultural e Recreativa Inspira # Atitude	Participação em atividade de férias de Verão – Descida do Rio Mondego - Coimbra	Cedência de viatura para 40 pessoas	03/08/2026	900,00 €
Grupo Desportivo de Rio Frio	Participação do Rancho numa atuação em Samora Correia	Cedência de viatura para 50 pessoas	15/08/2026	535,00 €
Sociedade Filarmónica Humanitária – Palmela	Romaria ao Círio do Cabo Espichel	Cedência de viatura para 35 pessoas	15/08/2026	190,00 €
Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho	Participação no Festival de Folclore anual em Barrocal - Pombal	Cedência de viatura para 48 pessoas	22/08/2026	830,00 €
Rancho Folclórico "Os Fazendeiros" das Lagameças	Participação em Festival de Folclore, Ilha - Pombal	Cedência de viatura para 45 pessoas	30/08/2026	840,00 €
Total da estimativa de custos				6.475,00 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Desporto e da Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 16 – Protocolo entre a Escola Secundária de Palmela e o Município de Palmela no âmbito do Centro de Formação Desportiva do Desporto Escolar de orientação

PROPOSTA n.º DCDJ_GDAF 01_15-26:

«Considerando que:

- o Despacho n.º 9227/2022, publicado no Diário da República, Série II, de 28 de julho, que estabelece as normas de funcionamento do Desporto Escolar no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025 e que se aplica, igualmente, ao ano letivo 2025/2026, considera os Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFDDE) como polos de desenvolvimento desportivo de apoio aos níveis I e II do Desporto Escolar, e que são dinamizados por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/ENA), em parceria com federações, municípios e organizações locais que visam a iniciação e o aperfeiçoamento do desempenho desportivo, a formação de professores, a articulação e desenvolvimento curricular, desenvolvimento ambiental e sustentabilidade através da concentração de recursos humanos e materiais em locais para onde possam convergir alunos de várias escolas, quer nos períodos letivos, quer em estágios de formação desportiva especializada, nas interrupções letivas;
- a Escola Secundária de Palmela é uma escola publica do Sistema Educativo português, que tem como visão uma escola inclusiva de qualidade capaz de responder à diversidade e especificidade de todos os alunos, promovendo o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e bem-estar de cada um e cuja missão é garantir a todos uma aprendizagem que capacite os alunos para a construção do seu projeto de vida académico, pessoal e profissional e que contribua para o desenvolvimento de cidadãos livres e conscientes, capazes de garantir a coesão social e de participar na construção do bem comum;
- no âmbito do seu Plano Estratégico e conforme as suas Visão e Missão, o primeiro outorgante é escola-sede de um CFDDE de Orientação, cujos objetivos concorrem para os objetivos gerais dos CFDDE supra enunciados;

- a Câmara Municipal de Palmela é uma autarquia local, que tem por missão “promover a qualidade de vida no município, no âmbito das suas atribuições, mediante a adoção de políticas públicas inovadoras e participadas, assentes na gestão sustentável dos recursos disponíveis, na qualificação dos/as trabalhadores/as e na aposta num serviço público de qualidade”;
- no cumprimento do seu desiderato e considerando os seus diversos instrumentos de planeamento estratégico, o Segundo Outorgante concretiza a sua missão através das atribuições das suas diversas unidades orgânicas nucleares, divisões, subunidades e outras, designadamente e sem prejuízo de outras, promover e apoiar o desenvolvimento de práticas socioeducativas e da promoção da saúde, de iniciativa dos parceiros locais; promover a realização e apoiar projetos e ações e promover a cooperação com as escolas do concelho na promoção, organização e realização de atividades na área do desporto;
- ambas as entidades cooperam neste âmbito há mais de três décadas, também com outras escolas do concelho, mediante colaborações diversas na organização e realização de projetos e atividades e no quadro da criação e entrada em funcionamento do presente Centro de Formação Desportiva de Orientação, no âmbito do Desporto Escolar.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto das alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 28.º e 31.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Escola Secundária de Palmela, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito do funcionamento do Centro de Formação Desportiva de Orientação, no âmbito do Desporto Escolar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 17 – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde da Quinta do Anjo – contrato adicional

PROPOSTA n.º DOLM_DEPOP 01_15-26:

«A empreitada de Construção da Unidade de Saúde da Quinta do Anjo foi contratada com a empresa Miguel A. Simões – Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais Unipessoal, LDA.,

por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 19 de fevereiro de 2025. A empreitada tem o valor de 2.054.499,85 € (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

No decurso da empreitada, verifica-se a necessidade de realizar trabalhos complementares e deixar de realizar alguns outros, conforme detalhado e fundamentado na informação técnica n.º 6864/2026, a qual faz parte integrante da presente proposta. Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto nos artigos 370.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal:

- Aprove os trabalhos a menos devidamente identificados na informação acima referida, no valor de 4.200,61 € (quatro mil e duzentos euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal, no valor de 252,04 € (duzentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos);
- Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos, o qual totaliza 4.452,65 € (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), considerando o IVA;
- Aprove os trabalhos complementares devidamente identificados na informação n.º 6864/2026;
- Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos do contrato inicial;
- Aprove o cabimento e compromisso de 37.769,68 € (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), com o código do plano 2.1.2.02.007 e rubrica orçamental 06.03/07.01.03.07, cujo prévio registo foi autorizado pela Sra. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, tendo recebido o n.º 2537/2026;
- Aprove o contrato adicional com a empresa Miguel A. Simões – Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada, no montante global de 35.631,77 € (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos), que acrescido do valor 2.137,91 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz 37.769,68 € (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos);
- Conceda uma prorrogação de 21 dias para execução dos trabalhos complementares;
- Aprove a minuta do contrato que se anexa;
- Nomeie como gestora do contrato a técnica superior da DEPOP, Arq. Susana André.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 18 – Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão – contrato adicional

PROPOSTA n.º DOLM_DEPOP 02_15-26:

«A empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão foi contratada com a empresa CIP – Construção S.A., por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 08/05/2024. A empreitada tem o valor de 1.680 466,93 € (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

No decurso da empreitada, verifica-se a necessidade de realizar trabalhos complementares e deixar de realizar alguns outros, conforme detalhado e fundamentado na informação técnica n.º 7121/2026 a qual faz parte integrante da presente proposta. Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alínea a) e j) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto nos artigos 370.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal:

- Aprove os trabalhos a menos devidamente identificados na informação acima referida, no valor de 26.414,42 € (vinte e seis mil, quatrocentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal, no valor de 1.584,87 € (mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);
- Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos, o qual totaliza 27.999,29 € (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos), considerando o IVA;
- Aprove os trabalhos complementares devidamente identificados na informação n.º 7121/2026;
- Aprove o cabimento e compromisso de 2.871,16 € (dois mil, oitocentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos), com o código do plano 1.2.3.02.001 e rubrica orçamental 01.02.04/07.01.03.07, cujo prévio registo foi autorizado pela Sra. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, tendo recebido o n.º 2436/2026;
- Aprove o contrato adicional com a empresa CIP – Construção S.A., adjudicatária da empreitada, no montante de 2.708,64 € (dois mil, setecentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), que acrescido do valor de 162,52 €, correspondentes ao IVA à taxa legal

em vigor, perfaz o valor de 2.871,16 € (dois mil, oitocentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos);

- Aprove a minuta do contrato que se anexa;
- Nomeie como gestora do contrato a técnica superior da DEPOP, Eng. Carla Barreira.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Pelas dezasseis horas e quarenta e oito minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco